



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 49/2016**  
Divulga resultados de Concursos Públicos para docentes do magistério superior homologados pelos conselhos departamentais. – Edital Nº 74..... **01**
- 02- EDITAL Nº 50/2016**  
Divulga resultados de Concursos Públicos para docentes do magistério superior homologados pelos conselhos departamentais. – Edital Nº 82..... **01**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS – CCEN**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado..... **02 – 09**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – CCS**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado..... **09 - 25**
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CB**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016.2 – Mestrado e Doutorado..... **26 - 40**

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**EDITAL Nº 49, DE 25 DE MAIO DE 2016.**  
**DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A ou ASSISTENTE A, aberto mediante Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. n.º 211, de 05/11/2015, retificado no D.O.U. n.º 219, de 17/11/2015, no D.O.U. n.º 223, de 23/11/2015, no D.O.U. n.º 232, de 04/12/2015 e no D.O.U. n.º 233, de 07/12/2015, conforme tabela abaixo. (Processos n.º 23076.044511/2015-40 - CFCH).

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME
Filosofia/ CFCH	Epistemologia e lógica	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Fábio Tenório de Carvalho 2º lugar: José Renato Salatiel

**EDITAL Nº 50, DE 25 DE MAIO DE 2016.**  
**DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A ou AUXILIAR A, aberto mediante Edital nº 82, de 23/12/2015, publicado no D.O.U. n.º 248, de 29/12/2015, retificado pelo D.O.U. n.º 13, de 20/01/2016, conforme tabela abaixo. (Processos n.º 23076.059227/2014-97 - CAA).

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME
Design/ CAA	Comunicação/ Subárea: Criação e Direção de Arte	ADJUNTO A	DE	01	Não houve candidato aprovado

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

**Publicado no DOU nº 100, de 27.05.2016, seção 3, página 59.**

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado pela Comissão do Colegiado, em 19/04/2016)

**EDITAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais (PPGMtr) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, estabelecendo as normas do Processo de Seleção e Admissão (PSA) ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, Cursos de Mestrado e Doutorado, para o Segundo Semestre do Ano Letivo de 2016.

**1 – Inscrição**

1.1 – Para o curso de Mestrado exige-se graduação em Ciência de Materiais ou áreas afins, reconhecidas pelo MEC; e para o curso de Doutorado, Mestrado em Ciência de Materiais ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – Admitir-se-á **inscrição condicionada** à seleção de Mestrado de concluintes de curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de curso de Mestrado. Nessa condição, o candidato que venha a ser aprovado e classificado, só fará jus à vaga se apresentar, até a data da matrícula, o documento comprobatório de conclusão do respectivo curso.

1.3 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE, situada na Av. Jorn. Aníbal Fernandes, s/n, Cidade Universitária, CEP: 50740-560, Recife – PE, no período de **30 de maio a 17 de junho de 2016**, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h, pessoalmente ou através de procurador, mediante instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser também realizada via serviço postal, desde que a documentação seja postada (com aviso de recebimento) até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo PPGMtr em até três dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição**

2.1 – Documentação exigida para inscrição no PSA para os cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGMtr:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada na forma do Anexo I (em português) ou Anexo II (em inglês);
- b) Formulário de Informações do Candidato na forma do Anexo III (também disponível no site do PGMtr), com documentação comprobatória;
- c) Cópia autenticada de documento de identificação e CPF, ou, no caso de estrangeira(o), do passaporte;
- d) *Curriculum Vitae*, preferencialmente no modelo do Currículo Lattes, na ordem da Tabela do item 3.1.1.1 (para Mestrado) e 3.1.1.2 (para Doutorado) disponível na página: <http://www.lattes.cnpq.br>;
- e) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental de conclusão do curso de Graduação; e
- f) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de Graduação.

Obs.: As autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na Secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental autenticada de conclusão do Curso de Mestrado, quando houver;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado, quando houver.

Obs.: As autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na Secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente. Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos fora do Brasil deverão ser apresentados com autenticação da autoridade consular brasileira.

### 3 – Processo de Seleção e Admissão (PSA)

O PSA será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por pelo menos 03 (três) componentes.

3.1 – A seleção para o Mestrado e para o Doutorado constará de:

Etapas do PSA	Datas	Horários
Inscrições	30/05 a 17/06/2016	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Avaliação de Currículo e Histórico Escolar	20/06 a 08/07/2016	
Resultado da Etapa e Resultado Final	11/07/2016	Até 18:00 h
Prazo Recursal da Etapa e Final	12, 13 e 14/07/2016	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Prazo para confirmação de pré-matrícula – 1ª Chamada	15/07 a 21/07/2016	
1ª Convocação de candidatos em Lista de Espera	22/07/2016	
Prazo para confirmação de pré-matrícula – 2ª Chamada	22 a 28/07/2016	
2ª Convocação de candidatos em Lista de Espera	29/07/2017	
Prazo final para confirmação de pré-matrícula	29/07 a 02/08/2016	
Período de Matrícula on-line (pelo Siga)	Conforme Calendário da PROPESQ	
Início das aulas	08/08/2016	

Obs – Os candidatos que não confirmarem pré-matrícula (por escrito ou por e-mail para a secretaria e coordenador) em seu respectivo prazo serão desclassificados.

3.1.1 – Avaliação de Currículo e Histórico Escolar:

3.1.1.1 – Para avaliação das publicações serão considerados apenas os Qualis das áreas de Física, Química e Materiais, onde o candidato deve indicar qual dos Qualis ele gostaria de ser avaliado apresentando inclusive uma cópia da página web da CAPES com o referido Qualis da referida revista.

3.1.1.2 – Participações em congressos serão contadas apenas se relacionadas com pesquisa na área de Materiais ou áreas afins, a critério da Comissão.

3.1.1.3 – Na avaliação do Histórico Escolar, caso haja disciplinas dispensadas, será exigido também o histórico original constando a nota ou o conceito da referida disciplina.

3.1.1.4 – Na avaliação do Currículo e do Histórico Escolar para os candidatos ao **Mestrado**, de caráter eliminatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Item do Currículo	Pontuação máxima
<b>1. Iniciação Científica</b>	<b>até 1,5</b>
1.1. Iniciação científica – <b>0,50/semestre</b>	até 1,5
<b>2. Artigos</b>	<b>até 1,0</b>
2.1. Artigos em revistas Qualis A ou B ( <b>1,0 por artigo</b> )	até 1,0
2.2. Artigos em revistas Qualis C ( <b>0,4 por artigo</b> )	até 1,0
2.3. Artigos submetidos ( <b>0,2 por artigo</b> )	até 1,0
<b>3. Apresentação de Trabalhos/Resumos</b>	<b>até 1,0</b>
3.1. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos regionais/locais ( <b>0,2 por resumo</b> )	até 1,0
3.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais/internacionais ( <b>0,4 por resumo</b> )	até 1,0
3.3. Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/ internacionais, na Área ( <b>0,5 por resumo</b> )	até 1,0
<b>4. Outras Atividades</b>	<b>até 1,0</b>
4.1. Atividades de docência em nível superior ( <b>0,5 ponto por semestre</b> )	até 0,5
4.2. Cursos ( <b>0,5 ponto por cada 15 h</b> ) e estágios ( <b>0,5 ponto por estágio</b> )	até 0,5
4.3. Atividades adicionais	até 0,5
<b>Sub-total Currículo</b>	<b>Até 4,0</b>

<b>Item do Histórico Escolar</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1. Área de titulação	até 1,5
2. Instituição de titulação	até 1,0
3. Tempo para titulação	até 1,5
4. Desempenho acadêmico	até 2,0
<b>Sub-total Histórico Escolar</b>	<b>Até 6,0</b>

<b>Resultado da análise de Currículo e Histórico Escolar</b>	<b>Pesos</b>
<b>Currículo</b>	<b>Peso 4,0</b>
<b>Histórico Escolar</b>	<b>Peso 6,0</b>

3.1.1.5 – Na avaliação do Currículo e do Histórico Escolar para os candidatos ao **Doutorado**, de caráter eliminatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

<b>Item do Currículo</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>1. Artigos</b>	<b>até 2,5</b>
1.1. Artigos em revista Qualis A ou B ( <b>1,0 por artigo</b> )	até 2,5
1.2. Artigos em revistas Qualis C ( <b>0,5 por artigo</b> )	até 2,5
1.3. Artigos submetidos ( <b>0,2 por artigo</b> )	até 1,0
<b>2. Apresentação de Trabalhos/Resumos</b>	<b>até 2,5</b>
2.1. Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais, na Área ( <b>0,5 por resumo</b> )	até 2,5
2.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais/internacionais, na Área ( <b>0,4 por resumo</b> )	até 2,5
2.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos regionais/locais, na Área ( <b>0,2 por resumo</b> )	até 2,5
<b>3. Outras Atividades</b>	<b>até 1,0</b>
3.1. Atividades de docência em nível superior ( <b>1,0 ponto por semestre</b> )	até 1,0
3.2. Atividades de iniciação científica ( <b>0,5 ponto por cada ano</b> )	até 0,5
3.3. Cursos ( <b>0,5 ponto por cada 15 h</b> ) e estágios ( <b>0,5 ponto por estágio</b> )	até 1,0
3.4. Atividades adicionais	até 0,5
<b>Sub-total Currículo</b>	<b>Até 6,0</b>

<b>Item do Histórico Escolar</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1. Área de titulação e Instituição do Mestrado	até 1,5
2. Tempo de titulação de Graduação e de Mestrado	até 1,5
3. Desempenho nas disciplinas da Graduação e Mestrado	até 1,0
<b>Sub-total Histórico Escolar</b>	<b>Até 4,0</b>

<b>Resultado da análise de Currículo e Histórico Escolar</b>	<b>Pesos</b>
<b>Currículo</b>	<b>Peso 6,0</b>
<b>Histórico Escolar</b>	<b>Peso 4,0</b>

3.1.1.6 – A Área de Titulação receberá pontuação diferenciada pela Comissão de acordo com a afinidade com a Área de Materiais.

#### **4 – Resultado**

4.1 – O resultado do PSA será expresso pela soma dos pontos obtidos no Currículo e no Histórico Escolar. Serão considerados aprovados os candidatos que obtenham nota maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero).

4.2 – Eventuais empates nas notas finais serão resolvidos pela maior pontuação no Histórico Escolar para candidatos ao Mestrado e no Currículo para candidatos ao Doutorado.

4.3 – A divulgação do Resultado Final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [www.ufpe.br/pgmtr](http://www.ufpe.br/pgmtr).

## **5 – Recursos**

5.1 – Do resultado final do PSA caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estipulado no cronograma do item 3.1, de até três dias de sua divulgação, podendo solicitar vistas dos espelhos de correção.

## **6 – Vagas e Classificação**

6.1 – São fixadas em 20 (vinte) as vagas para o Curso de Mestrado e 20 (vinte) as vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas pelos candidatos aprovados no PSA, obedecidos a ordem de aprovação e o número de vagas. Havendo desistência ou não confirmação de interesse em matrícula até o término do prazo estipulado neste Edital, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga disponível, mediante confirmação dentro do prazo subsequente, de acordo com o cronograma, item 3.1 deste Edital.

6.2 – De acordo com a Resolução nº 01/2012 do CCEPE, será disponibilizada uma vaga no Curso de Mestrado e outra no Curso de Doutorado (adicionais ao número normal de vagas oferecidas) para servidores ativos da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus a tal vaga adicional, os servidores devem obter aprovação no PSA, mas não terem sido classificados no quantitativo de vagas estabelecido no item 6.1.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 – As inscrições deverão ser feitas, de acordo com o disposto nos item 1.3 e 1.4 deste Edital, no endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, CCEN – UFPE

Att. Prof. Eduardo Henrique Lago Falcão

Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n

Cidade Universitária, CEP 50.740-560

Recife – PE, Brasil

Telefone: 55 (81) 2126.8412 Fax: 55 (81) 2126.8412

e-mail : [pgmtr@ufpe.br](mailto:pgmtr@ufpe.br)

Página: [www.ufpe.br/pgmtr](http://www.ufpe.br/pgmtr)

7.2 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/pgmtr](http://www.ufpe.br/pgmtr).

7.3 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final. Documentos não retirados poderão ser reciclados a critério do PPGMtr.

7.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.5 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

7.6 – O Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE não garante a disponibilidade de bolsas para todos os candidatos aprovados.

7.7 – Dedicção em tempo integral, base teórica sólida em matemática, química e física (nível pré-universitário) e conhecimento intermediário da língua inglesa são fortemente recomendados para o sucesso acadêmico daqueles que venham a ingressar na Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE.

Eduardo Henrique Lago Falcão

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais/UFPE

## ANEXO I

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS/CCEN/UFPE

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome/nome social)

\_\_\_\_\_, graduado (a) pelo (a)  
(profissão)

\_\_\_\_\_,  
(instituição e país)

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, ciente dos termos do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais desta Universidade, venho respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de ( ) **MESTRADO**  
( ) **DOUTORADO**.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

### DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM ( ) NÃO ( )  
É servidor ativo da UFPE: SIM ( ) NÃO ( )  
Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral ( ) Tempo Parcial ( )  
Nº de Identificação ou RG: \_\_\_\_\_  
Nº de C.P.F.: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Endereço Eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

### EM CASO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO:

Nº do Passaporte: \_\_\_\_\_  
Validade do Passaporte: \_\_\_\_\_  
País de origem: \_\_\_\_\_  
Portador de deficiência SIM \_\_\_ NÃO \_\_\_  
Favor especificar \_\_\_\_\_



**ANEXO II**

TO THE PRESIDENT OF THE UFPE MATERIALS SCIENCE POST-GRADUATE PROGRAM COMMITTEE

I, \_\_\_\_\_,  
(name, printed)

\_\_\_\_\_, graduate of  
(profession)

\_\_\_\_\_,  
(institution and country)

in \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (date of graduation), fully aware of the statute of the Materials Science Post-Graduate Program of this University, respectfully submit my Application to the Program at the level ( ) **MESTRADO (MASTERS)** ( ) **DOUTORADO (DOCTORATE)**.

In these terms, asks for homologation

\_\_\_\_\_  
(place and date)

\_\_\_\_\_  
(signature)

APPLICANT'S ADDITIONAL INFORMATION (PLEASE PRINT):

Requests Fellowship: YES ( ) NO ( )

UFPE Active Employee: YES ( ) NO ( )

Dedication to the Program: Full Time ( ) Part Time ( )

ID Number (if applicable): \_\_\_\_\_

CPF Number (if applicable): \_\_\_\_\_

Date of Birth: \_\_\_\_\_

Place of Birth: \_\_\_\_\_

Address: \_\_\_\_\_

City: \_\_\_\_\_ Country: \_\_\_\_\_

Postal Code: \_\_\_\_\_

Telephone(s): \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

FOR FOREIGN APPLICANTS:

Passport Number: \_\_\_\_\_

Issuing Country: \_\_\_\_\_

Expiration Date: \_\_\_\_\_

Disability YES \_\_\_ NO \_\_\_

Please specify \_\_\_\_\_

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DE CANDIDATO

Disponível em [www.ufpe.br/pgmtr](http://www.ufpe.br/pgmtr) - Este formulário pode ser preenchido em processador de texto e impresso, ou preenchido em letra de forma.

NOME \_\_\_\_\_ ---MEST  DOUT

ITEM	INFORMAÇÃO <sup>1</sup>	Doc/ Pág <sup>1</sup>	C.S. <sup>2</sup>
Graduação em <sup>3</sup>			
Instituição / País			
Conceito MEC <sup>4</sup>			
No. de semestres utilizados / Duração regular do curso em semestres <sup>5</sup>			
Coefficiente de rendimento / Escala <sup>5</sup>			
Mestrado em <sup>6</sup>			
Instituição / País			
Conceito CAPES <sup>7</sup>			
No. de semestres utilizados / Duração regular do curso <sup>8</sup>			
Coefficiente de rendimento / Escala <sup>8</sup>			
Número de semestres em Iniciação Científica <sup>9</sup>			
Artigo(s) Científico(s) – Qualis A ou B <sup>10,11,12</sup>			
Artigo(s) Científico(s) – Qualis C <sup>10,11,12</sup>			
Artigo(s) submetido(s) <sup>10,11,12</sup>			
Patente <sup>10,13</sup>			
Apresentação de trabalho/resumo em congresso local/regional <sup>10,14</sup>			
Apresentação de trabalho/resumo em congresso nacional/internacional <sup>10,14</sup>			
Apresentação de resumo expandido em congresso nacional/internacional <sup>10,14</sup>			
Atividades de docência <sup>15</sup>			
Curso(s) ou Estágio(s) <sup>16,17</sup>			
Atividades Adicionais <sup>18</sup>			

1	O preenchimento destas duas colunas é de responsabilidade do candidato; os documentos comprobatórios deverão ser incluídos na ordem em que são listados neste formulário, e numerados no canto superior direito ou canto inferior direito de cada página.
2	Esta coluna deverá ser preenchida pela Comissão de Seleção.
3	Anexar cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação.
4	Anexar comprovante (página do MEC, declaração do Curso, etc).
5	Anexar Histórico Escolar ou declaração do Curso que inclua as informações exigidas.
6	Anexar cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado.
7	Anexar comprovante (página da CAPES, declaração do Curso, etc).
8	Anexar Histórico do Mestrado ou declaração do Curso.
9	Certificado(s) ou Declaração da Universidade ou Departamento.
10	Ordenar cronologicamente, do mais recente ao mais antigo.
11	Primeira página do artigo e carta de aceitação ou comprovante de submissão, quando se aplicar.
12	Página da CAPES/WEBQUALIS que liste o periódico e seu Qualis; ou comprovação de Fator de Impacto.
13	Especificar se nacional ou internacional e status atual, anexar protocolo/comprovante junto ao INPI.
14	Anexar comprovante (certificado de apresentação – não será aceito certificado de participação); para conferências internacionais no exterior, cópia do resumo + comprovante de participação serão aceitos.
15	Anexar comprovante (declaração em papel timbrado do Departamento, com assinatura do responsável).
16	Apenas cursos com duração igual ou superior a 8 h ou estágio com duração igual ou superior a 1 mês, em área relevante/afim. Listar título do curso e sua duração ou empresa/instituição de realização do estágio e período.
17	Anexar comprovante(s) em que conste carga horária e período do(s) curso(s) ou estágio(s).
18	Anexar comprovante(s) da(s) atividade(s) relevante(s).

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS  
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Aprovado em Reunião do Colegiado do Programa em 18/05/2016)

**EDITAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e, por meio dos endereços eletrônicos <http://www.ufpe.br/ppgcf> e <http://www.ufpe.br/propeq> as normas do Processo Seletivo para Admissão – Segundo Semestre de 2016 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Curso de Mestrado e Doutorado.

**1 – Da Inscrição**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Curso de Graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, exige-se Curso de Mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/Ministério de Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, situada na Av. da Engenharia, s/n, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.740-600 entre os dias 01/06 a 10/06/2016 de 09h às 12h e de 14h às 16h, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que recebida pelo Programa até o dia 10 de junho de 2016, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. No caso de inscrição efetuada via correio serão necessários dois envelopes lacrados: um externo, endereçado ao Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (ver endereço item 1.2), e outro interno com a ficha de inscrição, modelo em Anexo IA.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – Toda a documentação referente à inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado pelo candidato. No envelope deverá constar a ficha de inscrição preenchida, modelo em Anexo IA neste Edital.

1.6 – No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo do Mestrado e Doutorado, o candidato deverá apresentar devidamente preenchido, o recibo de inscrição à seleção ao Mestrado ou ao Doutorado, que se encontra no Anexo IB ao presente Edital. O funcionário que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante para o candidato. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o candidato terá o próprio recibo do correio como comprovante.

1.7 – Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados ou sem a etiqueta de inscrição exigida no presente Edital devidamente preenchida e assinada.

1.8 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.9 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por SEDEX, serão verificadas e homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme Item 2.

1.10 – As pessoas com necessidades especiais devem informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade a ser atendida.

## **2 – Documentação para a Inscrição**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na Seleção de Mestrado e Doutorado:

1. Ficha de inscrição preenchida no formato do Anexo I;
2. Cópias **autenticadas** dos documentos: Registro de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovação da última votação ou passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a) e certidão de nascimento ou casamento;
3. 01 (uma) foto 3x4, recente;

4. Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), com isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docentes) e professor substituto, conforme Res. 03/2016, do Conselho de Administração.

5. *Curriculum vitae*, deverá ser documentado em ordem cronológica, com fotocópia simples da documentação comprobatória. As páginas devem ser enumeradas no canto superior direito de cada folha e rubricadas no canto inferior direito, em seguida, assinado e **encadernado**, segundo o modelo do Anexo III.

**ATENÇÃO:** Curricula em desacordo com as exigências descritas no item 2.1 e no Anexo III, implicará no **INDEFERIMENTO** da respectiva inscrição e atividades não comprovadas não serão avaliadas.

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1, 2.2 “a” e 2.3 “a” poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1 os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- **Cópia autenticada** do Diploma devidamente registrado (frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- Pré-projeto de pesquisa, em 05 cópias encadernadas e 01 gravada em CD/DVD (identificado) em formato .pdf.

O depósito do pré-projeto de pesquisa (apenas nos formatos .doc ou pdf) será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá conter no máximo 05 (cinco) páginas, em que a primeira página deverá ser dedicada exclusivamente a identificação do candidato e título do projeto. O pré-projeto deverá ser dividido em resumo (máximo 250 palavras) / Introdução / Justificativa / Objetivos gerais e específicos / Metodologia / Resultados

esperados e Referências. Nas seguintes formatações: impressão em apenas um verso, folhas A4, fonte Arial 10, margem superior 1,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda e direita 2,0 cm. Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 6 pt (depois) e simples (entre linhas); Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado. Pré-projetos fora dessas especificações serão desconsiderados.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- **Cópia autenticada** do Diploma devidamente registrado (frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- Pré-projeto de pesquisa, em 05 cópias encadernadas e 01 gravada em CD/DVD (identificado) em formato pdf.

O depósito do pré-projeto de pesquisa (apenas nos formatos .doc ou pdf) será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá conter no máximo 05 (cinco) páginas, em que a primeira página deverá ser dedicada exclusivamente a identificação do candidato e título do projeto. O pré-projeto deverá ser dividido em resumo (máximo 250 palavras) / Introdução / Justificativa / Objetivos gerais e específicos / Metodologia / Resultados esperados e Referências. Nas seguintes formatações: impressão em apenas um verso, folhas A4, fonte Arial 10, margem superior 1,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda e direita 2,0 cm. Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 6 pt (depois) e simples (entre linhas); Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado. Pré-projetos fora dessas especificações serão desconsiderados.

2.4 – Os diplomas do Curso de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

### 3 – Exame de Seleção e Admissão

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada para cada nível, por no mínimo três (3) docentes do Programa para a seleção do mestrado e do doutorado, com no mínimo um docente suplente.

3.1 – A Seleção para o MESTRADO constará de:

<b>Etapas do Concurso para o Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	<b>01 a 10/06/2016</b>	<b>9h às 12h e 14h às 16h</b>
Resultado da homologação das inscrições	<b>14/06/2016</b>	<b>14h</b>
Prazo recursal das inscrições	<b>15, 16 e 17/06</b>	<b>9h às 12h e 14h às 16h</b>
Etapa 1A – Prova de Inglês	<b>20/06/2016</b>	<b>9h às 12h</b>
Etapa 1B – Prova Específica	<b>20/06/2016</b>	<b>14h às 17h</b>
Resultado das etapas 1A e 1B	<b>23/06/2016</b>	<b>16h</b>
Prazo recursal	<b>27, 28 e 29/06/2016</b>	<b>09h às 12h e 14h às 16h</b>
Etapa 2A – Avaliação de <i>Curriculum vitae</i>	<b>30/06, 01/07 e 04/07//2016</b>	<b>09h às 16h</b>
Etapa 2B – Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa	<b>05, 06, 07 e 08/07/2016</b>	<b>09h às 12h e 14h às 16h</b>
Resultado das etapas 2A e 2B	<b>11/07/2016</b>	<b>16h</b>
Prazo recursal	<b>12, 13 e 14/07/2016</b>	<b>09h às 12h e 14h às 16h</b>
Resultado final	<b>15/07/2016</b>	<b>16h</b>
Prazo Recursal	<b>18, 19 e 20/07/2016</b>	<b>09h às 12h e 14h às 16h</b>
Matrícula on-line pelo Sistema Sig@Pós	<b>Agosto 2016 Conforme calendário da PROPESQ</b>	
Início das aulas	<b>08/2016</b>	

### 3.1.1 – Prova de Inglês:

3.1.1.1 – A prova de Inglês será **eliminatória** e terá peso **1,0 (um vírgula zero)**. Terá por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa. Terá duração de 3 (três) horas, sendo permitido a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – Serão critérios para avaliação da prova de inglês: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) habilidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de inglês.

correção da tradução	50%
correta utilização da terminologia técnica	50%

3.1.1.3 – Será considerado aprovado na prova de inglês o candidato que obtiver **nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero)**.

**3.1.2 – Prova Específica:** A prova específica será **eliminatória e terá peso 4 (quatro vírgula zero)** e duração de 3 (três horas), sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova específica versará sobre o programa constante do anexo V, de tal forma, que o programa do item 1 do anexo V são para os candidatos que optarem pela linha de pesquisa de Produção e Controle de Medicamentos, o programa do item 2 do anexo V para os candidatos da linha de pesquisa em Planejamento e Síntese de Fármacos e finalmente o item 3 do anexo V para a linha de pesquisa em Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Bioativos.

3.1.2.2 – Serão critérios para avaliação da prova específica: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos e habilidade na compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

clareza e propriedade no uso da linguagem	25%
domínio dos conteúdos, habilidade na compreensão dos temas abordados	25%
domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25%
coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25%

3.1.2.3 – Será considerado aprovado na prova específica, o candidato que obtiver **nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero)**.

### 3.1.3. – Apresentação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, será de **caráter classificatório, com peso 2,0 (dois vírgula zero)**.

3.1.3.2 – A apresentação consistirá em exposição oral (apresentação na forma de slides em formato Power Point) e pública do Pré-projeto de pesquisa pelo candidato em um período de até quinze (15) minutos, seguida de arguição facultativa, por um período máximo de até 10 minutos para cada membro integrante da Comissão de Seleção e Admissão. Nessa etapa será vedada a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

3.1.3.3 – São critérios para avaliação da apresentação e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência do objetivo, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) capacidade de expressão, demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;	15%
pertinência do objetivo, justificativa e problematização;	15%
contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;	15%
redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;	15%
consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;	20%
capacidade de expressão, demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

A ordem (data e horário) da apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa será divulgada no dia 04/07/2016 às 16h no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no site <http://www.ufpe.br/ppgcf>.

### 3.1.4 – Avaliação do *Curriculum vitae* (Anexo III)

3.1.4.1 – Avaliação do *Curriculum vitae* terá caráter classificatório com peso igual a **3,0 (três vírgula zero)**.

3.1.4.2 - Não serão pontuadas atividades sem a devida comprovação documental.

3.1.4.3 – Para a avaliação do *Curriculum vitae* dos candidatos, será considerada a seguinte Tabela de pontuação:

**1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 3**

Pontuação máxima

Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180 h)	0,25	max. 2
Curso de Especialização (360 h)	0,50	max. 2

Total máximo: 10 pontos

**2. Atividades Científicas – Peso 4**

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1 e B2	2,0	
Trabalho publicado em periódico B3 e B4	1,5	
Trabalho publicado em periódico B5 e C	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 5
Capítulo de livro	1,0	
Trabalhos e Resumos em anais de congresso local, regional, nacional e internacional	1,0	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5
Patente com registro de depósito	2,0	

Total máximo: 10 pontos

Observações:

1. Os estratos dos periódicos seguirão os mesmos critérios (fator de impacto) utilizados no documento de área (Avaliação: Farmácia – 2013-2014) da CAPES\*.
2. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados, desde que devidamente comprovados.
3. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de comprovação.
4. Os periódicos que não estiverem dentro do Qualis da área de Farmácia, terão seu fator de impacto convertido para essa área e estratificado segundo o critério do documento de área de Farmácia-2013-2014 da CAPES\*.

\* Disponível em:

[https://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacaotrienal/Docs\\_de\\_area/qualis/farmacia.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacaotrienal/Docs_de_area/qualis/farmacia.pdf)

**3. Bolsas recebidas e estágios realizados – Peso 2**

Ano de bolsa	2,5	max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	max. 5

Total máximo: 5 pontos

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5.

**4. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 2**

Total máximo: 2,5 pontos (a cada 6 meses)	0,5	max. 5
-------------------------------------------	-----	--------

### **5. Atividades Didáticas – Peso 2**

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	max. 3
Orientação e/ou Coorientação de alunos de IC	1,5	max. 2
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária 10 h)	0,5	max. 3

---

Total máximo: 5 pontos

### **6. Outras Atividades de Produção Intelectual – Peso 2**

Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Mini-Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras	0,5	max. 5
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	--------

---

### **3.2 – Seleção para o Doutorado constará de:**

<b>Etapas do Concurso para o Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	<b>01 a 10/06/2016</b>	<b>09h às 12h e 14h às 16h</b>
Resultado da homologação das inscrições	<b>14/06/2016</b>	<b>14h</b>
Prazo recursal das inscrições	<b>15, 16 e 17/06</b>	<b>09h às 12h e 14h às 16h</b>
Etapa 1A – Avaliação de <i>Curriculum vitae</i>	<b>20, 21, 22 e 23/06/2016</b>	<b>9h às 12h e 14h às 17h</b>
Etapa 1B Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	<b>27, 28, 29, 30/06 e 01/07/2016</b>	<b>9h às 12h e 14h às 17h</b>
Resultados das etapas 1A e 1B	<b>04/07/2016</b>	<b>16h</b>
Prazo recursal	<b>05, 06 e 07/07/2016</b>	<b>09h às 12h e 14h às 16h</b>
Resultado final	<b>08/07/2016</b>	<b>16h</b>
Prazo recursal	<b>11, 12 e 13/07/2016</b>	<b>09h às 12h e 14h às 16h</b>
Matrícula on-line pelo Sistema Sig@Pós	<b>Agosto 2016 Conforme calendário da PROPESQ</b>	
Início das aulas	<b>08/2016</b>	

#### **3.2.1. – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:**

3.2.1.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, será de **caráter classificatório**, com peso 4,5 (quatro vírgula cinco).

3.2.1.2 – A apresentação consistirá em exposição oral (apresentação na forma de slides em formato Power Point) e pública do Pré-projeto de pesquisa pelo candidato em um período de até quinze (15) minutos, seguida de arguição facultativa, por um período máximo de até 10 minutos para cada membro integrante da Comissão de Seleção e Admissão. Nessa etapa será vedada a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.



3.2.1.3 – São critérios para avaliação da apresentação e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência do objetivo, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) capacidade de expressão, demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;	15%
pertinência do objetivo, justificativa e problematização;	15%
contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;	15%
redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;	15%
consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;	20%
capacidade de expressão, demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

A ordem (data e horário) da apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa será divulgada no dia 22/06/2016 às 16h no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no site <http://www.ufpe.br/ppgcf>.

### 3.2.2 – Avaliação do *Curriculum vitae* (Anexo III)

3.2.2.1 – Avaliação do *Curriculum vitae* tem caráter classificatório com peso igual a 5,5 (cinco vírgula cinco).

3.2.2.2 – Não serão pontuadas atividades sem a devida comprovação documental.

3.2.2.3 - Para a avaliação do *Curriculum vitae* dos candidatos, será considerada a seguinte Tabela de pontuação:

#### **1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar do Mestrado – Peso 3**

Pontuação máxima

Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180 h)	0,25	max. 2
Curso de Especialização (360 h)	0,5	max. 2
Mestrado concluído em até 24 meses	0,5	

Total máximo: 10 pontos

Observações:

1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula.
2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5; B=8,5 e C=7,5.
3. Mini-cursos cursados: somar as cargas horárias e fazer uma fração correspondente para o Curso de Aperfeiçoamento.

#### **2. Atividades Científicas – Peso 4 (qualificar, com respeito à área)**

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1 e B2	2,0	
Trabalho publicado em periódico B3 e B4	1,5	
Trabalho publicado em periódico B5 e C	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 5
Capítulo de livro	1,0	
Trabalhos e Resumos em anais de congresso local, regional, nacional e internacional	1,0	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5
Patente com registro de depósito	2,0	

Total máximo: 10 pontos

Observações:

1. Os estratos dos periódicos seguirão os mesmos critérios (fator de impacto) utilizados no documento de área (Avaliação: Farmácia – 2013-2014) da CAPES\*.
2. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados, desde que devidamente comprovados.
3. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de comprovação.
4. Os periódicos que não estiverem dentro do Qualis da área de Farmácia, terão seu fator de impacto convertido para essa área e estratificado segundo o critério do documento de área de Farmácia-2013-2014 da CAPES\*.

\* Disponível em: [https://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacaotrienal/Docs\\_de\\_area/qualis/farmacia.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacaotrienal/Docs_de_area/qualis/farmacia.pdf)

### **3. Bolsas recebidas (exceto Mestrado) e estágios realizados – Peso 2**

Ano de bolsa	2,5	max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	max. 5

---

Total máximo: 5,0 pontos

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5.

### **4. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 2**

A cada 6 meses (ou fração)	0,5	max. 5
----------------------------	-----	--------

---

Total máximo 2,5 pontos

### **5. Atividades Didáticas – Peso 2**

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	max. 3
Orientação e/ou Coorientação de alunos de IC	1,5	max. 2
Coorientação de Dissertação de Mestrado	2,0	
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0,5	max. 3

---

Total máximo: 5 pontos

### **6. Outras Atividades de Produção Intelectual – Peso 2**

Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Minicursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras.

Total máximo: 2,5 pontos	0,5	max. 5
--------------------------	-----	--------

---

## **4 – Do Resultado**

4.1 – O resultado do Processo Seletivo para o Mestrado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas. A seguinte expressão será aplicada para a avaliação da nota final.

$$[(\text{nota Etapa 1A: Prova de Inglês}) \times 0,10 + (\text{nota Etapa 1B: Prova Específica}) \times 0,40 + (\text{nota da Etapa 2A: Avaliação do Curriculum vitae}) \times 0,30 + (\text{nota Etapa 2B: Apresentação e Defesa do projeto}) \times 0,20] = \text{Nota final do candidato}$$

4.1.1 - A nota mínima final para a classificação é 7,0 (sete vírgula zero).

4.1.2 - Eventuais empates serão resolvidos obedecendo a ordem: 1º) maior nota obtida na prova específica, 2º) maior nota obtida na Avaliação do *Curriculum vitae* e por fim a maior nota na prova de Inglês.

4.2 – O resultado do Processo Seletivo para o Doutorado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas. A seguinte expressão será aplicada para a avaliação da nota final.

**[(nota Etapa 1A: (Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa) x 0,45) + (nota Etapa 1B: Avaliação do *Curriculum vitae*) x 0,55] = Nota final**

4.2.1 - A nota mínima final para a classificação é 7,0 (sete vírgula zero).

4.2.2 - Eventuais empates serão resolvidos obedecendo a seguinte ordem: 1.º maior nota obtida no Avaliação do *Curriculum vitae*; 2.º maior nota obtida na apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa.

4.3 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1. Essas informações podem ser obtidas no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado nos sites: <http://www.ufpe.br/propesq> e <http://www.ufpe.br/ppgcf>

## **5 – Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6 - Do Número de Vagas e Classificação**

6.1 – São fixadas em 12 vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas da seguinte forma dentro de cada linha de pesquisa: 04(quatro) para “Produção e Controle de Medicamentos”; 04(quatro) para “Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Compostos Bioativos” e 04(quatro) para Planejamento e Síntese de Fármacos. Para o Curso de Doutorado são fixadas 11 vagas, distribuídas da seguinte forma: 04(quatro) para “Produção e Controle de Medicamentos”; 04(quatro) para “Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Compostos Bioativos” e 04(quatro) para Planejamento e Síntese de Fármacos”. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas dentro de cada Linha de Pesquisa (Anexo IV) escolhida pelo candidato quando de sua inscrição. São fixadas 02 (duas) vagas adicionais para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme Resolução 01/2011 da CCEPE, sendo 01 (uma) para Mestrado e 01 (uma) para Doutorado.

6.1.1 – Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação dentro de uma mesma linha de pesquisa.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Prédio das Pós-Graduações - Centro de Ciências da Saúde - CCS

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. das Engenharias, S/N – Cidade Universitária 50.740-600 – Recife – PE

Telefone/Fax: (81) 2126.7515

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgcf>

e-mail: [ppgcf@ufpe.br](mailto:ppgcf@ufpe.br)

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local da realização da etapa de apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados da seleção os que faltarem a esta etapa ou não obedecerem aos horários estabelecidos. Recomenda-se aos candidatos levarem sua apresentação em pendrive/CD/DVD ou laptop pessoal.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas Específica e de inglês no processo de correção.

7.4 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa “Apresentação e Defesa do pré-projeto de pesquisa” para ambos os cursos, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Processo Seletivo serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.7 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 – Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de avisos da Secretaria do programa e disponibilizado nos sites: <http://www.ufpe.br/propesq> e <http://www.ufpe.br/ppgcf>

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

8.0 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Almir Gonçalves Wanderley  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas/UFPE

### **Anexos**

IA e IB – FICHA E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO


II – INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA GRU

III – MODELO DE CURRICULUM VITAE

IV – LINHAS DE PESQUISA E PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA

V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO

**ANEXO IA**  
(Ficha de Inscrição na Seleção de Mestrado e Doutorado)

	<b>Universidade Federal de Pernambuco</b> <b>Centro de Ciências da Saúde</b> <b>Departamento de Ciências Farmacêuticas</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas</b>	Foto recente 3x4
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO n.º _____</b> (preenchimento de responsabilidade da secretaria) <b>NIVEL: ( ) DOUTORADO ( ) MESTRADO</b>		
<b>I – DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		
Nome Social:		
Filiação: Mãe		
Pai		
Data de Nascimento:		Estado Civil:
Naturalidade:		Gênero:
CPF:	RG:	Órgão Exp./UF:
Gênero:		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Tel:	
Email:		
Endereço Comercial:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Tel:	Fax:	
Candidato portador de deficiência física: SIM ( ) NÃO ( )		
Se sim, especificar _____		
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo: SIM ( ) NÃO ( )		
<b>II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>		
Graduação:		
Mestrado:		
<b>III – LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA (OBRIGATÓRIO)</b>		
( ) Produção e Controle de Medicamentos		
( ) Planejamento e Síntese de Fármacos		
( ) Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Bioativos		
<b>IV - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZAÇÃO ONDE TRABALHA ATUALMENTE</b>		
( ) Não Trabalha ( ) Servidor UFPE ( ) Nenhum ( ) Licença sem remuneração		
( ) Licença com remuneração total ( ) Licença com remuneração parcial		
<b>V - FINANCIAMENTO DURANTE O CURSO</b>		
( ) Salário ( ) Bolsa PICD/PQI ( ) Bolsa CAPES/CNPq ( ) FACEPE		
( ) Outra bolsa ( ) Recursos próprios, se não conseguir Bolsa		


Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de \_\_\_\_\_, em Ciências Farmacêuticas do PPGCF, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.


Assinatura do Candidato

**Obs: Preencher a ficha e encaminhar com a documentação exigida nas normas de seleção no prazo de inscrição, dentro de envelope lacrado.**

**ANEXO I-B**  
(Comprovante de Inscrição)

<b>ETIQUETA DE INSCRIÇÃO</b>	<b>N.º</b>
 <b>SELEÇÃO PPGCF/UFPE – ENTRADA 2016.2</b> <b>NIVEL: (    ) DOUTORADO (    ) MESTRADO</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO (completo, em letra de forma e sem abreviaturas):</b>	
<b>EMAIL:</b>	
<b>TELEFONES PARA CONTATO:</b>	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.	
_____, _____ de _____ de 2016.	
_____ Assinatura do Candidato	
<b>COLAR NO ENVELOPE</b>	

-----

<b>RECIBO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>n.º</b>
 <b>SELEÇÃO PPGCF/UFPE – ENTRADA 2016.2</b> <b>NIVEL: (    ) DOUTORADO (    ) MESTRADO</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO:</b>	
<b>Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição do candidato acima identificado.</b>	
<b>Em, ____/____/____ às    :    . VISTO SECRETARIA:</b>	
<b>SOLICITAR ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO AO ENTREGAR O ENVELOPE.</b>	

**ANEXO II**  
(Instruções de preenchimento da GRU)

(1) Emitir Boleto Bancário acessando o site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Clique em GRU – “Imprima aqui sua GRU”

Clique em “IMPRESSÃO DE GRU” (canto superior à direita da tela)

(2) Preenchimento dos campos (barras amarelas) - Emissão Boleto bancário:

Unidade Gestora (UG): código 153098

Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco

Código de Recolhimento: 288322 – Serviços Educacionais

Clique em avançar

Número de referência: 3143

Preencha os campos obrigatórios

Contribuinte (depositante): seu CPF

Valor Principal: R\$ 50,00

(3) Após preenchido clicar em “emitir GRU” e em seguida imprimir o Boleto.

(4) Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

### ANEXO III (MODELO DE *Curriculum vitae* para Mestrado COMPROVADO COM ANEXOS)

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados; Construir o *Curriculum vitae* em forma de tabela como o **modelo abaixo, porém seguindo os itens da tabela de pontuação (item 3.1.4.3)** utilizando o número necessário de linhas.
2. Quando preencher o Período da atividade, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano.
3. Só serão computadas as atividades com a devida comprovação documental.

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b> Indicar curso, Instituição, período		
Histórico Escolar da Graduação	Doc. 1	
Curso de Aperfeiçoamento (180 h)		
Curso de Especialização na área do programa (360 h)		
Curso de Especialização em outras áreas (360 h)		
<b>ATIVIDADES CIENTÍFICAS:</b>		
Trabalho publicado em periódico A1 e A2		
Trabalho publicado em periódico B1 e B2		
Trabalho publicado em periódico B3 e B4		
Trabalho publicado em periódico B5 e C		
Trabalho submetido em periódico		
Capítulo de livro		
Trabalhos e Resumos em anais de congresso local, regional, nacional e internacional		
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda		
Patente com registro de depósito		
<b>BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS:</b>		
Ano de bolsa		
Estágio (não curricular) - carga horária a cada 80h		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc		
Professor de ensino fundamental		
Professor de ensino médio na área do Programa		
Professor de terceiro grau na área		
Professor de terceiro grau em áreas afins		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)		
<b>ATIVIDADE DIDÁTICAS:</b>		
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)		
Orientação e/ou Coorientação de alunos de IC		
Coorientação de monografia de TCC		
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária 10 h)		
<b>OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL:</b>		
Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Minicursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras.		

**Importante:** Cada documento receberá um número (Doc 1; Doc 2; Doc 3; etc). Se, por acaso, o aluno tiver mais de um certificado, por exemplo, para o item

**Especialização na área do programa**, cada certificado receberá uma numeração distinta.

Caso o candidato tenha outra atividade (devidamente documentada) e que não se enquadra em nenhum dos itens acima deverá incluí-la na categoria outros ao final do *Curriculum vitae* que será analisada pela comissão.



**(MODELO DE Curriculum vitae para Doutorado COMPROVADO COM ANEXOS)**

4. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados;  
 Construir o *Curriculum vitae* em forma de tabela como o **modelo abaixo, porém seguindo os itens da tabela de pontuação (item 3.2.2.3)** usando o número necessário de linhas.
5. Quando tiver que preencher o Período da atividade, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano.
6. Só serão computadas as atividades com a devida comprovação documental.

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b> Indicar curso, Instituição, período		
Histórico Escolar do Mestrado	Doc. 1	
Curso de Aperfeiçoamento (180 h)		
Curso de Especialização na área do Programa (360 h)		
Curso de Especialização em outras áreas (360 h)		
<b>ATIVIDADES CIENTÍFICAS</b>		
Trabalho publicado em periódico A1 e A2		
Trabalho publicado em periódico B1 e B2		
Trabalho publicado em periódico B3 e B4		
Trabalho publicado em periódico B5 e C		
Trabalho submetido em periódico		
Capítulo de livro		
Trabalhos e Resumos em anais de congresso local, regional, nacional e internacional		
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda		
Patente com registro de depósito		
<b>BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁGIOS REALIZADOS</b>		
Ano de bolsa		
Estágio (não curricular) - carga horária a cada 80h		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS</b>		
Indicar período, local, função, envolvimento, etc		
Professor de ensino fundamental		
Professor de ensino médio na área do Programa		
Professor de terceiro grau na área		
Professor de terceiro grau de áreas afins		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)		
<b>ATIVIDADE DIDÁTICAS</b>		
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)		
Orientação e/ou Coorientação de alunos de IC		
Membro de banca examinadora de TCC		
Coorientação de Monografia de Especialização/Aperfeiçoamento		
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária 10 h)		
<b>OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>		
Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Minicursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras.		

**Importante :** Cada documento receberá um número (Doc 1; Doc 2; Doc 3; ... etc). Se por acaso o candidato tiver mais de um certificado, por exemplo, para o item **Especialização na área do Programa**, cada certificado receberá uma numeração distinta.

Caso o candidato tenha outra atividade (devidamente documentada) e que não se enquadra em nenhum dos itens acima deverá incluí-la na categoria outros ao final do *Curriculum vitae* que será analisada pela comissão.

**ANEXO IV**  
(Linhas de Pesquisa e Programa da Prova Específica)

**1) PRODUÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS:**

- Desenvolvimento de Medicamentos
- Estabilidade de Formas Farmacêuticas
- Validação na Indústria Farmacêutica
- Formas Farmacêuticas, Sólidas, Líquidas, Dermatológicas, Parenterais e Sistemas de vetorização de Fármacos.
- Boas Práticas de Fabricação e Controle (GMP)
- Métodos de Esterilização e Teste de Esterilidade
- Contaminação Microbiana de Produtos não Estéreis

**Bibliografia**

- 1) ANSEL, HC., POPOVICH, N. G., ALLEN, L.V. *Pharmaceutical Dosage Forms and Drugs Delivery Systems*. 7 ed. Philadelphia: Lippincott & Wilkins, 1999.
- 2) *HANDBOOK OF PHARMACEUTICAL EXCIPIENTS*. Washington: American Pharmaceutical Association, 1986.
- 3) LACCHMAN, L., LIEBERMAN, H., KANIG, J. L. *Teoria e prática na Indústria Farmacêutica*. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2001. 2v.
- 4) MARTINDALE, *The extra pharmacopeia, The Royal Pharmaceuticals Society*, 31th Ed, London: James E.F. Reynolds, 1996.
- 5) REMINGTON; *The Science and Practice of Pharmacy*. 20th Ed Philadelphia: University of the Science in Philadelphia, 2000.
- 6) Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos Terezinha de Jesus Andreoli Pinto, 326 páginas. 2ª EDIÇÃO.

**2) PLANEJAMENTO E SÍNTESE DE FÁRMACOS**

- Isomeria plana e Estereoisomeria
- Nomenclatura e propriedades de grupos funcionais (Aldeídos e Cetonas, Ácidos Carboxílicos e seus Derivados, Éteres e Fenóis, Álcoois, Aminas e Aminoácidos e Sais de Diazônio.
- Benzeno e aromaticidade
- Reações químicas:  
Substituição (SN1 E SN2, SEar e SNar); Eliminação (E1 e E2) e Adição (AE e AN) e reações ácido-base.

**BIBLIOGRAFIA:**

- 1) SOLOMONS T.W.G. *Organic Chemistry* 8<sup>th</sup> Ed, 2005
- 2) MORRISON R.T. & BOYD R. N. *Química Orgânica*, 13<sup>a</sup> Ed, 1996
- 3) VOLHARDT K. P. C. *Organic Chemistry*, 4<sup>th</sup> Ed, 2004
- 4) MCMURRY J. *Química Orgânica*, 6<sup>a</sup> Ed, 2005.

**3) OBTENÇÃO E AVALIAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS E BIOATIVOS**

- Estrutura e Função de Bactérias, Metabolismo e Aplicações (Microbiologia Básica)
- Metabólitos Secundários: alcaloides, terpenos, flavonoides (Características Gerais, Principais Caminhos Metabólicos e atividades farmacológicas - Farmacognosia)
- Mecanismo geral de ação de fármacos e sistema nervoso autônomo.

**Bibliografia:**

- 1) BROCK, T. D. et al. *Biology of Microorganisms*. 10th Ed. 2003
- 2) GOODMAN & GILMAN *As Bases Farmacológicas da Terapêutica* – Última Edição
- 3) JAWETZ - *Microbiologia Médica* - 21a Edição, 2000.
- 4) PELCZAR, M.J. et al. *Microbiologia- Conceitos e aplicações*, 2ª Ed. 1997
- 5) PENILDO E SILVA - *Farmacologia* - Última Edição
- 6) R.BRUNETTON - *Farmacognosia y Fitoquímica*
- 7) RANG e DALE - *Farmacologia* – Última Edição
- 8) SIMÕES, CLAUDIA O. - *Farmacognosia – Da planta ao medicamento*. 1999

**ANEXO V**  
(REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO)

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,

RG nº \_\_\_\_\_ Sigla do Órgão Emissor \_\_\_\_\_,

Data de emissão \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_,

Data de Nascimento \_\_\_\_\_, sexo \_\_\_\_\_,

Telefone \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_,

Nome da mãe \_\_\_\_\_,

inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚNICO**, sob o **Número de Identificação Social - NIS** \_\_\_\_\_

DECLARO ainda, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

**Requeiro nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo (Ano Letivo 2016.2) para Admissão ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado).**

Declaro, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
**(Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/05/2016)**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2016.2 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa reconhecida pelo MEC na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, compatível com as Áreas de Farmacologia, Fisiologia e Química Medicinal, Biotecnologia, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, com as Áreas de Farmacologia, Fisiologia e Química Medicinal, Biotecnologia, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE. (facultado ao Programa aceitar esta previsão).

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Ciências Biológicas, situada no térreo do prédio de Biociências, entre os dias 30/05 a 03/06 de 2016, entre 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (pode ser via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições).

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) *Curriculum Vitae* (no modelo adotado pelo Programa).

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.1.5 - Isenção de taxa para “Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser conluente de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto” Conforme Res. 03/2016 do Conselho Administrativo.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Pré-projeto de pesquisa, em **com no máximo 05 (cinco) páginas e no mínimo 03 (três) páginas**, 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia digital. O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O pré-projeto deve conter, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa;

a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (reconhecido pelo MEC) e;

b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Projeto de pesquisa, **com no máximo 15 (quinze) páginas e no mínimo 10 (dez) páginas**, 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia digital. O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O projeto deve conter, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa;

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (reconhecido pelo MEC); e

c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	30/05 a/03/06/2016	09 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
Etapa 1 – Nome da Etapa		
Prova de Conhecimento	06/06/2016	09 às 12:00 h
Prova de Idioma	06/06/2016	14:00 às 16:00 h
Resultado	06/06/2016	17:00 h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	07 a 09/06/2016	09 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
Etapa 2 – Defesa do Projeto de Pesquisa, Avaliação do Currículuma Vitae	10/06/2016	09 às 12:00 e 14:00 às 17:00
Resultado da defesa do projeto e da Avaliação do Currículum Vitae	10/06/2016	15:00 h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	13 a 15/06/2016	09 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
Resultado final	16/06/2016	10:00 h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	17 a 21/06/2016	09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
Matrícula	08/16 ( <b>Conforme calendário da PROPESQ</b> )	
Início das aulas	AGOSTO/2016	

**3.1.1 – Prova de Conhecimento:** A prova de conhecimento, que é eliminatória, sendo eliminados os candidatos com notas inferiores a 07 (sete). com peso 4 (quatro), terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova de conhecimento será realizada no Centro de Biociências, nas instalações do Programa de Pós Graduação em Ciências Biológicas, sob a responsabilidade da Comissão de seleção.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III.

3.1.1.3 – O critério para a avaliação da prova de conhecimento será o domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (100%).

**3.1.2. - Prova de Idioma:** A prova de idioma (Inglês) que é eliminatória com nota mínima 5 (cinco). Entretanto, terá peso 0 (zero), Esta prova de proficiência objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de terá duração de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário, e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova de idioma constará de prova de idioma constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no JCR, formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGCB; cada questão valerá 1,0, totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta para cada questão. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão

3.1.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%). b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

**3.1.3. – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:**

3.1.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 3 (três).

3.1.3.2 – A defesa do pré-projeto consistirá de arguição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto ou projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado na etapa Etapa 1 (Prova de Conhecimento e Prova de Idioma), em 01 via impressa e 01 via digital, com o mínimo de 03 (três) e o máximo de 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências.

**3.1.4 – Avaliação do Curriculum Vitae**

3.1.4.1 – A avaliação do Curriculum Vitae, com peso 03 (três), de caráter classificatório (a critério de Programa, sem estabelecimento de limite temporal)

3.1.4.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

**1 – TITULAÇÃO** (peso 2,5):

Atividades (a critério do Programa)	Pontuação Máxima (a critério do Programa)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa	2,0 por especialização concluída (máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (máximo 1,0)
Outros (a critério do Programa)	

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):**

Atividade (a critério do Programa) Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima (a critério do Programa)(10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo 6)
Professor de terceiro grau na área do Programa	2,0 por ano (máximo)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (máximo 5)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (máximo 5)
Outros (indicar, a critério do Programa)	

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):**

Atividade (a critério do Programa) Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (a critério do Programa)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano (máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	0,2 por participação (máximo 5)
Outros (indicar, a critério do Programa)	

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,0):**

Trabalho produzido (a critério do Programa) Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (a critério do Programa)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1 (máximo 0,5)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2 (máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 (máximo 2,5)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (máximo 4,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 9,0 por artigo - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação "Qualis" acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0
Outros (indicar, a critério do Programa)	

### 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

<b>Trabalho produzido (a critério do Programa) Indicar evento, curso, duração, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima (a critério do Programa)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamento faunísticos)	0,2 por atividade (máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por comissão (máximo 2)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (máximo 4,0)
Outros (indicar, a critério do Programa)	

### 3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado Horários</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	30/05 a 03/06/2016	09 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
Etapa única – Apresentação e defesa do projeto	06/06/2016	09 às 12:00 h 14:00 às 16:00 h
Avaliação do Curriculum Vitae	06/06/2016	09 às 12:00 h 14:00 às 16:00 h
Resultado da avaliação dos Curriculum Vitae e apresentação e defesa do projeto.	07/06/2016	17:00 h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	08 a 10/06/2016	09 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
Resultado final	13/06/2016	10:00 h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	17 a 21/06/2016	09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
Matrícula	08/16 ( <b>Conforme calendário da PROPESQ</b> )	
Início das aulas	AGOSTO/2016	

#### 3.2.1. Apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa

3.2.1.1 – A apresentação com peso 03 (três) e a defesa do projeto de pesquisa, com peso 03 (três) são de caráter classificatório,

3.2.1.2 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa consistirão de exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.2.1.3 – São critérios para a apresentação e defesa do projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%. Os mesmos critérios serão observados na defesa do projeto, quando os candidatos serão arguidos oralmente.

3.2.1.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa, com o máximo de 15 (quinze) páginas e 1 via digital em Word, contendo, no mínimo: tema, justificativa



### 3.2.2 – Avaliação do *Currículo Vitae*

3.2.2.1 – A avaliação do *Currículo Vitae*, com peso 04 (quatro) será de caráter classificatório.

3.2.2.2 – Na avaliação do *Currículo Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide anexo III-B para organização dos documentos):

<b>Cursos Pré-Mestrado:</b> Indicar curso, Instituição, período	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9 e 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8 e 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7 e 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas <b>sem</b> vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

### 3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
PIBIC Voluntário	1,0 por ano (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	0,2 por participação (Máximo 5)

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):**

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1 (Máximo 0,5)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 (Máximo 2,5)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (Máximo 4)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 9,0 por artigo - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

**5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):**

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso e/ou Mestrado <i>Stritu sensu</i>	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

#### **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. (possibilidade de inclusão de uma nota final mínima, a critério de cada Programa)

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Vitae o e na prova de idioma (Exemplo de critérios usados em caso de empate, a ser definido por cada Programa).

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site da* página do Programa.

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 05 vagas para o Curso de Mestrado e 05 vagas para o Curso de Doutorado, Sendo 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE. Havendo desistência o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

6.1.1 O preenchimento de 05 vagas do curso de Mestrado e 05 vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

6.1.2 - O candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

#### **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Prédio de Biociências

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos (dependente das etapas e do Programa).

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.7 – É consagrada a média final 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação final dos candidatos.

7.8 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa de Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.9 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/ppgcb](http://www.ufpe.br/ppgcb).

7.10 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.11 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Ranilson de Souza Bezerra  
Coordenador Pós-Graduação em Ciências Biológicas/UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO - Mestrado/Doutorado

II – MODELO DO BOLETO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* (COMPROVADO)

V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME.....  
NOME SOCIAL: .....  
FILIAÇÃO:.....  
ESTADO CIVIL:.....  
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....  
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....  
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....  
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....  
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....  
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....  
CEP:.....FONE:.....  
E-MAIL:.....  
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....  
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....  
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....  
FONE:.....  
FORMAÇÃO ACADÊMICA  
GRADUAÇÃO:.....  
INSTITUIÇÃO:.....  
LOCAL:.....  
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....  
DEFICIENTE : SIM ( ) NÃO ( )  
TIPO DE DEFICIÊNCIA:  
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: SIM ( ) NÃO ( )

## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME.....  
NOME SOCIAL: .....  
FILIAÇÃO:.....  
ESTADO CIVIL:.....  
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....  
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....  
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....  
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....  
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....  
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....  
CEP:.....FONE:.....  
E-MAIL:.....  
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....  
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....  
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....  
FONE:.....  
FORMAÇÃO ACADÊMICA  
GRADUAÇÃO:.....  
INSTITUIÇÃO:.....  
LOCAL:.....  
PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO:.....  
INSTITUIÇÃO:.....  
LOCAL:.....  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:.....  
LINHA DE PESQUISA:.....  
ORIENTADOR:.....  
SUPORTE FINANCEIRO:.....  
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:.....  
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....  
DEFICIENTE : SIM ( ) NÃO ( )  
TIPO DE DEFICIÊNCIA:  
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: SIM ( ) NÃO ( )

## ANEXO II

### MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site : [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153098 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3026

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

**ANEXO III  
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA**

**PROGRAMA**

1. Conceito e organização celular: tipos, forma, tamanhos e estruturas
2. Composição química e função da parede celular.
3. Membrana celular: composição e função.
4. O papel das macromoléculas: ácidos nucleicos, proteínas, carboidratos e lipídios.
5. Complexo de Golgi: estrutura, função e secreção celular.
6. O núcleo celular: organização e envoltório.
7. Organização funcional das mitocôndrias.
8. O retículo endoplasmático: ribossomos e síntese protéica.
9. Digestão celular: endossomos e lisossomos.
10. Ciclo celular: interfase, mitose e meiose.

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

- Bases da Biologia Celular e Molecular, Robertis, E.D.P., De Robertis Jr, E.M.F. 4ª Edição, Ano: Guanabara 2006.
- Biologia Celular e Molecular. Junqueira, L.C.; Carneiro, José. Guanabara; Edição: 9ª Ano: 2005.
- Fundamentos da Biologia Celular: Uma Introdução à Biologia Molecular da Célula. Alberts B.; Bray, D.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; ARTMED Editora, 2006.

**ANEXO IV  
MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (comprovado)**

**A – Mestrado**

<b>1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Cursos Pré-Mestrado:</b> Indicar curso, Instituição, período			
Média do Histórico Escolar da Graduação			
Especialização na área do Programa (340 h)			
Especialização em outras áreas (340 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			
<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas <b>sem</b> vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			

<b>3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
PIBIC Voluntário			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			

<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			

<b>5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Participação em projeto registrado de extensão			
Monitoria de disciplina			

## **B – DOUTORADO**

<b>1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>
<b>Cursos Pré-Mestrado:</b> Indicar curso, Instituição, período			
Média do Histórico Escolar do Mestrado			
Especialização na área do Programa (340 h)			
Especialização em outras áreas (340 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula			
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			

<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>
<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria			



<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas <b>sem</b> vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			
<b>3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
PIBIC Voluntário			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			

<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			

<b>5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Participação em projeto registrado de extensão			
Monitoria de disciplina			

#### ANEXO V

#### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato), RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Número de Identificação Social (NIS) nº \_\_\_\_\_, residente à Rua/Av./Praça \_\_\_\_\_, Número \_\_\_\_\_, Apartamento \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, venho, por meio deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Admissão – SEGUNDO SEMESTRE Ano Letivo 2016 – ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Cursos de Mestrado e Doutorado, considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital de Seleção.

Nestes termos, peço deferimento,

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato